

CREA-MINAS JÚNIOR NÚCLEO MUZAMBINHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

TÍTULO I

Das disposições preliminares

Capítulo Único

Art. 1º Este edital tem como finalidade regulamentar o processo seletivo de membros para a Coordenação de Núcleo de acordo com o Regimento Interno do Crea-Minas Júnior Núcleo Muzambinho de maneira idônea, ética e comprometida.

Art. 2º O edital de processo seletivo deve ser divulgado de maneira eficiente de modo que os futuros profissionais e recém-formados tenham conhecimento da abertura das vagas no Núcleo Muzambinho.

Do Processo Seletivo

Capítulo 1

Dos Candidatos

Art. 3º Para ingresso no Crea- Minas Júnior Núcleo Muzambinho o candidato deve, obrigatoriamente, ser estudante regular ou recém-formado em um dos cursos vinculados ao Sistema Confea/Crea.

Parágrafo Único. O membro é automaticamente desligado do programa dois (2) anos após a conclusão do curso.

Capítulo 2

Das Vagas

Art. 4º Serão abertas vagas para os cargos de:

Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Coordenadoria de Finanças;

Coordenadoria/Adjunta de Eventos;

Assessores.

Capítulo 3

Das Etapas do Processo Seletivo

Art. 5º O processo seletivo terá como etapas:

- I. **Triagem de currículo:** As inscrições serão realizadas pela internet, através do envio de currículos. Os candidatos devem enviar um e-mail para muzambinho.creaminasjr@gmail.com com o assunto: **PROCESSO SELETIVO 2021/2**, anexando seu Curriculum Vitae e comprovantes das informações declaradas (declaração de matrícula ou de conclusão de curso). Serão considerados inscritos no Processo Seletivo, todos os candidatos que enviarem currículos e documentos seguindo o procedimento acima;
- II. **Entrevista:** Os candidatos selecionados participarão de entrevistas com a Coordenação de Núcleo via plataforma Google Meet.

Capítulo 4

Dos Critérios Básicos

Art. 6º Os critérios básicos para seleção de novos membros para o Crea-Minas Júnior Núcleo Muzambinho são:

- I. Participação em eventos promovidos pelo Núcleo;
- II. Envio de currículo no prazo de inscrição pré-determinado;
- III. Boa desenvoltura na dinâmica de grupo;
- IV. Postura e competência na entrevista realizada pela Coordenação de Núcleo;

Art. 7º O critério de desempate será a frequência nos eventos promovidos pelo Crea Minas Júnior Núcleo Muzambinho.

Parágrafo Único. Caso o empate persista, o candidato mais velho deve ser selecionado.

Art. 8º Após seleção, os novos membros do Crea-Júnior Núcleo Muzambinho deverão realizar o Cadastro de Membros e assinar o Termo de Compromisso, anexo ao Manual de Instruções e Procedimentos Internos, conforme orientação do Coordenador Geral.

Capítulo 5

Do Cronograma

Art. 9º O cronograma consistirá em:

I. Envio de Currículos: Até a data de 09 de julho de 2021.

II. Divulgação do resultado da Triagem de Currículos: A partir de 12 de julho de 2021.

III. Entrevistas: Entre 14 a 21 de julho de 2021.

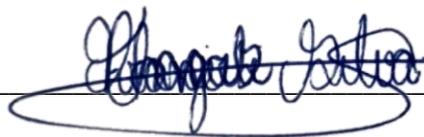
IV. Divulgação do resultado das entrevistas: A partir do dia 22 de julho de 2021 no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Art. 10º O resultado da seleção de candidatos de cada etapa será divulgado por e-mail, caso venha a ser aprovado no processo seletivo, o membro será convocado a se apresentar na reunião subsequente a partir da data de divulgação do resultado das entrevistas.

TÍTULO III

Das disposições finais

Art. 11º O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, através do conhecimento e aprovação do Crea-Minas Júnior Núcleo Muzambinho, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Francieli Chagas da Silva
Coordenadora Geral